

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 068/2024

PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SALA 01, LOCALIZADA NO 2º PISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – Sala 01 do 2º piso, localizado na Câmara Municipal de São Mateus/ES, sito à Av. Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de “**SALA VEREADOR JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação por meio da afixação de uma placa em homenagem no local constante do Art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

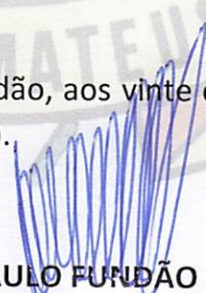
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 068/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 068/2024, para apreciação, o qual DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SALA 01, LOCALIZADA NO 2º PISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Julio Euclides de Oliveira nasceu em Teófilo Otoni-MG, filho de Sebastião Carlos de Oliveira e Idalina Martins de Oliveira, casado com Maria de Fátima Lopes de Oliveira, pai de 04 filhos (Vivaldo, Elaine Cristina, Hellen Cristian e Lucas Galdino), e avô de 03 netos (João Vitor, Murilo e Pedro Lucas). Mudou-se para São Mateus no ano de 1972, vindo de Belo Horizonte, após ter residido na capital mineira por vários anos. Tornou-se muito conhecido em nossa cidade em função do seu ofício de vendedor de discos de vinil. Seu jeito carismático e acolhedor lhe rendeu muitas amizades. No ano de 1982 ingressou na política, apresentado seu nome para concorrer a uma vaga no Legislativo Mateense, quando foi eleito com 437 votos, sendo o terceiro mais votado naquele pleito. Ao longo de sua trajetória na vida pública, ocupou o cargo de Vereador em mais duas legislaturas. Neste Parlamento, procurou honrar o seu mandato, buscando atender às necessidades das comunidades, principalmente reivindicando, junto ao Governo Municipal, diversos benefícios, cujas indicações destacamos: primeiro calçamento e iluminação da orla marítima de Guriri; construção da Praça Dr. Péricles Ferreira Ramos; e abertura da estrada entre Mariricu e Meleiras, que favoreceu os pescadores daquela região. Homem simples, que no seio familiar era esposo zeloso, pai dedicado, cuja maior preocupação era fornecer aos filhos uma educação pautada na honestidade. Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA



CPF
282.968.777-91

MATRÍCULA

0235490155 2023 4 00082 070 0025712 36

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	ELEITOR
Masculino	Branca	Casado. Com 81 anos de idade	não
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Teófilo Otoni-MG	RG nº 254.912-SESP/ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES		

ELIÇÃO E RESIDÊNCIA
SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA e IDALINA MARTINS DE OLIVEIRA. Residente na Avenida (Oceano Atlântico, 1490, Guriri Sul, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezoete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 01:02 hora(s)

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Meridional São Mateus, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE
CHOQUE HIPOVOLÊMICO - HEMORRAGIA GASTROINTESTINAL - BRONCOPNEUMONIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
cemitério Caminho da Paz, São Mateus-ES

DECLARANTE
VIVALDO GONÇALVES LOPES NETO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Wesley Ramos Moreira, CRM nº 17589

ADVERTÊNCIAS/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 33182813-8. Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023). O falecido era casado com MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro B-24, folha nº 173, termo nº 4072, benefício nº 530.080.628-1, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: VIVALDO GONÇALVES LOPES NETO, com 46 anos, HELLEN CHRISTIAN LOPES DE OLIVEIRA, com 47 anos, ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, com 48 anos. Data do sepultamento, 18 de junho de 2023, às 10:30 hora(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelação de Notas da Sede de São Mateus
Oficial: **WAGNEIA PEREIRA DOS SANTOS**
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 23 de junho de 2023.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549-2URK2301.04673
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Jonathan Pontara Oliveira
Substituto
Jonathan Pontara Oliveira
Substituto
Cartório do Reg. Civil e Tabelação
Sede - São Mateus - ES

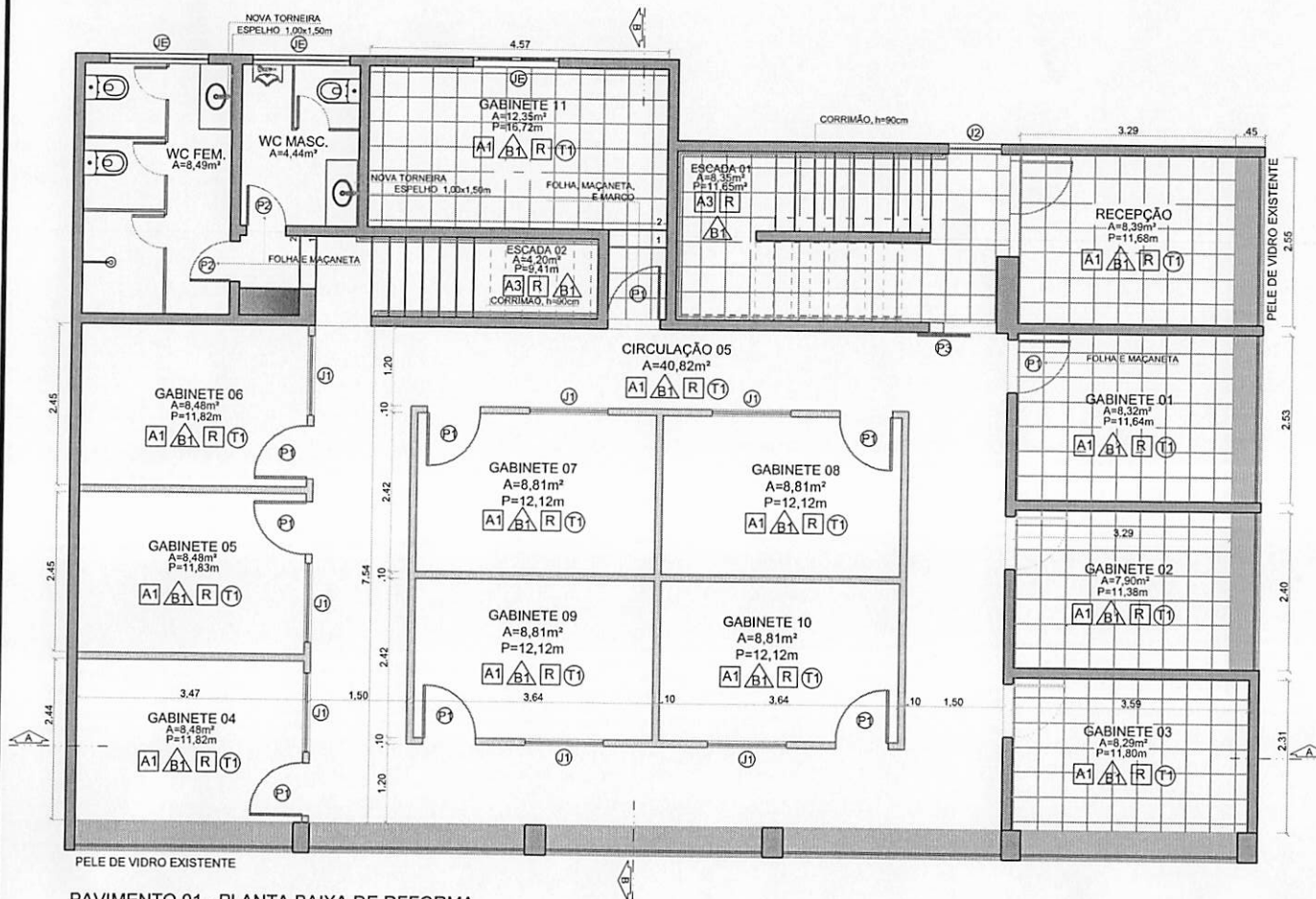
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DA SEDE DE SÃO MATEUS
Rua Coronel Constantino Cunha, Nº 522 - Centro - São Mateus - ES - CEP 25.540-350 - Fone: (27) 3763-1156 E-mail: cartoriopedroari@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta é uma reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 8º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus, 23/06/2023 - 09:30:08
Jonathan Pontara Oliveira Substituto Selo
023549-2URK2301.04676 Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 3,73 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



APPENBRASIL AA 027356451 BRP



PAVIMENTO 01 - PLANTA BAIXA DE REFORMA
esc 1:75

- LEGENDA**
- ALVENARIA EXISTENTE
 - DRYWALL A CONSTRUIR
 - CONSTRUIR
 - DEMOLIR
 - SUBSTITUIR
 - REMOVER PISO
 - PINTURA

PORTAS

CÓD.	LxA	QUANT.	MATERIAL/TIPO
(P1)	0,80x2,10	10	MADEIRA, ABRIR
(P2)	0,60x2,10	9	MADEIRA, ABRIR
(P3)	0,80x2,10	1	MADEIRA, CORRER
(P4)	0,80x2,10	1	VIDRO, ABRIR
(P5)	0,60x2,10	1	VIDRO, ABRIR

JANELAS

CÓD.	LxA/P	QUANT.	MATERIAL/TIPO
(J1)	1,20x1,10x1,00	7	ALUMÍNIO E VIDRO, CORRER
(J2)	0,80x0,80	1	MAXIM AR
(JE)	JANELAS EXISTENTES		

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL INTERNO

A - PISO	R - RODAPÉ	A	R	B	T
B - PAREDES	T - TETOS				
A - PISO					
A1 - PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO RETIFICADO, 60x60cm					
A2 - PISO CERÂMICO ESMALTADO, PEI5, ACABAMENTO SEMIBRILHO, 45x45cm					
A3 - PISO EMBORRACHADO					
B - PAREDES					
B1 - LIXADA E PINTADA COM TINTA NA COR BRANCO GELO, LÁTEX PVA ACETINADO, MARCA CORAL OU SIMILAR					
B2 - REVESTIMENTO BRANCO 15x15cm					
R - RODAPÉ					
R - RODAPÉ EM GRANITO ANDORINHAS, h = 7cm					
T - TETOS					
T1 - FORRO DE GESSO REBAIXADO 15cm, EMASSADO E PINTADO COM TINTA BRANCO NEVE, MARCA CORAL OU SIMILAR					
T2 - LIXAMENTO E PINTURA EM FORRO JÁ EXISTENTE, TINTA BRANCO GELO, MARCA CORAL OU SIMILAR					

NOTAS E OBSERVAÇÕES

- 1 - TODA A PELE DE VIDRO E JANELAS RECEBERÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA
- 2 - DEVERÁ SER INSTALADO CORRIMÃO EM TODAS AS ESCADAS